



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

## RESOLUÇÃO Nº. 017 DE 28 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre a reformulação da Comissão e do regimento de Saúde Mental.

A **Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 159ª reunião (124ª ordinária) realizada dia 28 de Agosto de 2007, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), no seu capítulo III, da organização da direção e da gestão, no artigo 13;

**CONSIDERANDO** a solicitação da coordenadora de Saúde Mental, Drª. Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim;

**CONSIDERANDO** os argumentos da Coordenadora da Comissão nesta reunião;

### RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, a reformulação da composição e do Regimento da Comissão de Saúde Mental, com a seguinte representação:

- a) **Gestor** – Coordenação Estadual de Saúde Mental;
- b) **Secretaria Municipal de Saúde de Manaus** – SEMSA/Manaus;
- c) **Aparelho Formador** – UFAM;
- d) **Profissionais de Saúde** – Associação Amazonense de Psiquiatria (AAP);
- e) **Prestador de Serviço** – (Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro – CPER e Centro de Atenção Psicossocial Silvério Tunis – CAPS);
- f) **PAM Codajás**;
- g) **Usuários**;
- h) **ONGs** – Associação Silvério Almeida Tundis (ISAT);

**Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Agosto de 2007.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 017/2007 – CES/AM**, datada de 28 de Agosto de 2007, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

**RESOLUÇÃO Nº. 017 DE 28 DE AGOSTO DE 2007**

**Dispõe sobre a reformulação da Comissão e do regimento de Saúde Mental.**

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 159ª reunião (124ª ordinária) realizada dia 28 de Agosto de 2007, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), no seu capítulo III, da organização da direção e da gestão, no artigo 13;

**CONSIDERANDO** a solicitação da coordenadora de Saúde Mental, Drª. Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim;

**CONSIDERANDO** os argumentos da Coordenadora da Comissão nesta reunião;

**RESOLVE:**

Aprovar, por unanimidade, a reformulação da composição e do Regimento da Comissão de Saúde Mental, com a seguinte representação:

- a) **Gestor** – Coordenação Estadual de Saúde Mental;
- b) **Secretaria Municipal de Saúde de Manaus** – SEMSA/Manaus;
- c) **Aparelho Formador** – UFAM;
- d) **Profissionais de Saúde** – Associação Amazonense de Psiquiatria (AAP);
- e) **Prestador de Serviço** – (Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro – CPER e Centro de Atenção Psicossocial Silvério Tunis – CAPS);
- f) **PAM Codajás**;
- g) **Usuários**;
- h) **ONGs** – Associação Silvério Almeida Tundis (ISAT);

**Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Agosto de 2007.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 017/2007 – CES/AM**, datada de 28 de Agosto de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde